

## RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO RESULTADO FINAL

## CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO I FUNÇÃO: ENCARREGADO NO SETOR DE MANUTENÇÃO LOTAÇÃO: SESC CIDADANIA DESCRITIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional/GO informa o resultado final do processo seletivo para o cargo de **Assistente Técnico I** conforme a relação nominal e ordem de classificação dos candidatos.

O candidato, citado em negrito, deverá comparecer presencialmente no endereço Rua 31 – A nº 43 St. Aeroporto, Goiânia - GO, no dia 26/05/2022 às 14h00 para preenchimento de formulário e entrega das cópias dos documentos conforme item 12.5 do Descritivo de Processo Seletivo Nº 003/2022.

Caso os candidatos não consigam providenciar todas as cópias da documentação, poderão enviar para o e-mail <u>recrutamentoeselecaosesc@sescgo.com.br</u> em até 48 horas a partir da data desta publicação, informando no campo assunto: **Documentação – Descritivo 003/2022 – [Nome do candidato]. Entretanto, é imprescindível o comparecimento presencial na data e horário citado.** 

Destacamos que é necessário trazer neste dia:

- Documento de Identificação com foto (RG/CNH)
- Carteira de Trabalho Física e/ou Carteira de Trabalho Digital

CLASSIFICADOS	
1°	Eneas Viveiros da Silva
2°	Brendo Wesley de Freitas Laurindo
3°	Ancelmo Bento da Silva
4°	Julmar Gonçalves de Araújo
5°	Emerson Lucas Mendes Vieira
6°	Paulo de Faria Veloso

E reiteramos os itens 9.1, 13.3 e 13.4 do Descritivo de Processo Seletivo, conforme segue:

- 9.1 Os candidatos classificados poderão ser convocados a assumirem o cargo, do qual participaram, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), interesse e/ou conveniência da Instituição, observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo de Processo Seletivo.
- 13.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo Sesc a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.
- 13.4. O Sesc poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

Goiânia, 25 de maio de 2022. Seção de Recrutamento e Seleção - Integração Gerência de Gestão de Pessoas